



RESOLUÇÃO Nº 011/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. Nº 026/2012 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Relatório da Comissão Executiva do Processo Estatuinte/CEPE, datado de 27.04.2012;

CONSIDERANDO que o Congresso Universitário Estatuinte foi finalizado sem a conclusão dos trabalhos dos GT's;

CONSIDERANDO os Pareceres, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. RECOMENDAR à Comissão Executiva do Processo Estatuinte /CEPE que retorne aos trabalhos de organização do novo Congresso Universitário Estatuinte, a partir de Julho de 2013, no período de 3 (três) dias;

II. APRESENTAR ao CONSUNI novo cronograma de atividades para iniciar a análise das propostas constantes a partir do volume sistematizado;

III. REVISAR o teor das propostas aprovadas no CONUESTA;

IV. RETORNAR à discussão dos itens divergentes do volume sistematizado, desconsiderando aqueles que não compunham o mesmo;

V. DISCUTIR o Relatório Final após a conclusão dos trabalhos;

VI. DISPONIBILIZAR o Relatório Final, através da CEPE, aos conselheiros do CONSUNI, para fins de conhecimento.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 31 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente